



PORTARIA Nº 006/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013 e Lei nº 18.106/2014), e, nos termos do artigo 18, inciso II do Estatuto da Entidade,

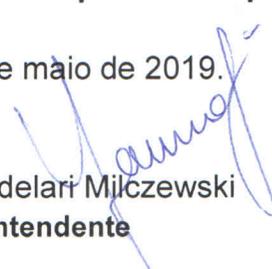
RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a admissão de **TYEME CALHEIROS BANDO**, portadora do documento de identidade RG nº 15.516.641-0 e CPF nº 309.845.968-95, na função de Gerente de Projetos deste Serviço Social Autônomo, a partir de 13 de maio de 2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 005/2019.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e arquite-se.

Curitiba, 13 de maio de 2019.


Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente

PORTARIA IAP Nº 84 DE 06 DE MAIO DE 2019
O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná, nomeado pelo Decreto nº 472, de 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696, de 27 de julho de 2016, RESOLVE:

PRESIDENTE	GERSON ANTONIO JACOBS	RG3.752.095-0
MEMBRO	EMIR BOSA	RG1.301.999-1
MEMBRO	CYRUS AUGUSTUS MORO DALDIN	RG1.999.585-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogada a Portaria IAP Nº 274 de 19 de novembro de 2018.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP
44913/2019

PORTARIA IAP Nº 89 DE 13 DE MAIO DE 2019
O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, nomeado pelo Decreto nº 472, de 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696, de 27 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ARISTIDES DE ATHAYDE BISNETO, RG. 3.683.172-3, para responder pela função de Diretor da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas - DIBAP, deste Instituto Ambiental do Paraná, em substituição ao servidor JOSE VOLNEI BISOGNIN, RG nº 6.395.115-3. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP
44923/2019

PORTARIA IAP Nº 90 DE 13 DE MAIO DE 2019
O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, nomeado pelo Decreto nº 472, de 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696, de 27 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DIRCEU ABATTI, RG. 6.312.593-8, nomeado pelo Decreto nº 490, de 12/02/2019, para responder pela função de Chefe do Escritório Regional de Francisco Beltrão - ERBEL, deste Instituto Ambiental do Paraná, a partir da data de sua nomeação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP
44927/2019

PORTARIA IAP Nº 91 DE 13 DE MAIO DE 2019
O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, nomeado pelo Decreto nº 472, de 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696, de 27 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO SERGIO NOGUEIRA, RG 3.064.359-3, para responder pela função de Coordenador da Ilha do Mel, a partir de 02 de maio de 2019. Art. 2º - O Coordenador exercerá as funções de representante político-administrativo, para tanto, contando com os poderes necessários à decisão e gestão administrativa relativa ao fiel cumprimento do Plano de Uso de Ocupação da Ilha do Mel, da Lei nº 16.037/2009, seu regulamento e alterações posteriores, sob a subordinação da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas - DIBAP. Art. 3º - O Coordenador poderá solicitar apoio técnico de áreas específicas do IAP, bem

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR:
4195916719
Documento emitido em: 20/05/2019 08:42:32.
Diário Oficial Executivo
Nº 10438 | 17/05/2019 | PÁG. 167
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

ações públicas ou privadas, a fim de contribuir para a melhoria durante o desenvolvimento dos trabalhos, a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP
44926/2019

PORTARIA IAP Nº 93 DE 13 DE MAIO DE 2019
O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, nomeado pelo Decreto nº 472, de 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696, de 27 de julho de 2016; e, Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, o Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ e o Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná - ITCG, autorizado em 04/04/2019, publicado no DIOE 10411/2019, sob protocolo nº 15.664.618-0, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LAERTY DUDAS, RG nº 1.614.324-3, nomeado através do Decreto nº 641, de 21 de fevereiro de 2019, para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST, a partir da data de sua nomeação: 01 de fevereiro de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP
44921/2019

PORTARIA IAP Nº 94 DE 13 DE MAIO DE 2019
O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, nomeado pelo Decreto nº 472, de 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696, de 27 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALVARO CEZAR DE GOES, RG nº 1.821.200-5, nomeado através do Decreto nº 935/2019, para responder, interinamente, pela função de Diretor da Diretoria de Proteção e Emergências Ambientais - DIPEA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP
44919/2019

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 006/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.
O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2103 e pela Lei nº 18.106/2014) e nos termos do artigo 18, II do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a admissão de TYEME CALHEIROS BANDO, portadora do documento de identidade RG nº 15.516.641-0 e CPF nº 309.845.968-95, na função de Gerente de Projetos deste Serviço Social Autônomo, a partir de 13 de maio de 2019.
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 005/2019.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.
Curitiba, 13 de maio de 2019.
Maurício Scandellari Milczewski
Superintendente

44780/2019

Receita Estadual do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DO IPVA Nº 012/2019

Considerando a necessidade de desvinculação do veículo aos respectivos débitos do IPVA, nos termos dos protocolados, FICAM NOTIFICADOS, na forma do artigo 22 da Lei Complementar nº 107/2005 e artigo 16 da Lei nº 14.260/2003, OS SUJEITOS PASSIVOS abaixo relacionados, a recolher os valores do IPVA, acrescidos de